



1º TERMO AO CONTRATO Nº 080/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo aditivo ao Contrato nº 080/2025, celebrado com **AUTO POSTO MARIOMAR II LTDA**, tendo como objeto o Fornecimento e abastecimento de combustível (Diesel S-10) para atender a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, prorrogando prazo a partir de 11 de setembro de 2025.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

CONTRATO 211/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 136 da Lei n.º 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 211/2025, cujo objeto é prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação o boletim de publicações em nome da **CONTRATANTE**, alterando a denominação social da empresa **IGOR BROWN RAMOS**, CNPJ Nº **52.415.489/0001-66** para **IBR PUBLICIDADE & MARKETING LTDA**, CNPJ N º **52.415.489/0001-66**.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 225/2024

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato nº 225/2024, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças das Câmaras de Conservação de Vacinas da Marca Indrel, pela empresa, **INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**, estabelecida à Av. Tiradentes, 4455 – Setor Industrial, Londrina - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º78.589.504/0001-86, processo 5626/2024, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.301.0012.1393 33390.39.00.00.00	1600

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 111/2012

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 111/2012, cujo objeto é a Locação do Imóvel situada à Rua Mário Kroeff, nº 1599, Arcozelo, Paty do Alferes, para alocar a Creche Municipal do Bairro Arcozelo, pela locadora **MARIA LUCIA DA COSTA MOREIRA**, Residente a Rua Maria do Carmo, 107 – Rio de Janeiro/RJ – CEP. 21.21 0.250, inscrita no C PF n.º 487.714.577-04, processo 11.256/2024, Fundo Municipal de Educação, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.01.12.365.0007.2824 33390.36.00.00.00	1500

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSO LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes****Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292****de 18 de abril de 1995.****Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.****www.patydoalferes.rj.gov.br****Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro****Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



DECRETO LEGISLATIVO N° 847 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo aditivo ao Contrato n° 240/2024, celebrado com **TOTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o Fornecimento de Gases e Ar Comprimido Medicinais, com cessão de Cilindro em Comodato em atendimento as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, prorrogando prazo em 12 meses, a partir de 20 de setembro de 2025.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

**2º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO N° 095/2022**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65. § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato n° 095/2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telecomunicações para Fornecimento de Link Dedicado a Internet com Alta Disponibilidade, pela empresa **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, estabelecida Rua Capitão Zenóbio da Costa, Centro, Paty do Alferes – RJ, CNPJ sob o n.º 27.452.509/0001-21, processo 5421/2022, Fundo Municipal de Saúde, para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.2830 33390.40.00.00.00	1621

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal às seguintes personalidades:

- CAIO DA PENHA DOS SANTOS
- CINTIA CRUZ SOBREIRA DOS SANTOS
- CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA
- EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
- FILIPE NASCIMENTO ARAÚJO
- JORGE ENRIQUE FERNANDES - FERNANDINHO DO MERCADO FERNANDES
- JOSE FABIANO DE SOUZA ADRA FILHO
- JOSÉ RAMOS GONÇALVES DA SILVA
- MANOEL JORGE GUIMARÃES MARTINS
- MÁRCIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
- MÁRCIO ROSA DA SILVA
- MARCO ANTONIO ROSA DE SOUZA
- MARIÂNGELA APARECIDA FERNANDES CONRADO
- NEIDE GOMES DUARTE
- NILSON DE CARVALHO DE OLIVEIRA
- PAULO DANIEL ALVES DE CARVALHO
- RODRIGO MONTEIRO PEREIRA
- RUDÁ TEIXEIRA PINHEIRO BERNARDES
- UBIRACI DOS SANTOS FERNANDES
- WALDONIER LIMA

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 24 de setembro de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Edson da Silva Almeida

Marco Aurelio de Azevedo Goulart

1º Secretário-INTERINO

2º Secretário-INTERINO



DECRETO LEGISLATIVO N° 848 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

EMENTA: CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADANIA PATIENSE ÀS
PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo

o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal às seguintes personalidades:

- ANDERSON ANICETO DA COSTA
- CARLOS RENAN LEAL DE MATTOS – DEPUTADO ESTADUAL - RENAN JORDY
- CORONEL DO CORPO DE BOMBEIROS - TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
- DANIEL MAURICIO DE LIMA CAVALCANTE – DANIEL DO SASE
- DEPUTADO ESTADUAL - FILIPPE MEDEIROS POUBEL
- DEPUTADO ESTADUAL JULIO CESAR ALVES DA ROCHA
- DEPUTADO FEDERAL JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES – JÚLIO LOPES
- DEPUTADO FEDERAL LUCIANO VIEIRA MENDES
- DRA. ERICKA JULIO BATITUCCI
- DR. PEDRO CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS
- ERIC VON NIEDNER
- FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA SIMONI
- FRANCISCO MARCOS MONTEIRO DO COUTO
- GERCILÍ FEITOSA BARROS
- JONATHAN DA SILVA QUEIROZ
- JULIANO DE ALMEIDA AMARAL - SECRETÁRIO DE OBRAS DE PATY
- LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
- LUIZ ROBERTO ALMEIDA BARBOSA
- LÚCIO ROGÉRIO DE AGUIAR
- MÁRCIO AYER CORREIA ANDRADE – PRESIDENTE DO SINDICATO DOS COMERCÍARIOS DO RIO DE JANEIRO, MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES
- MÁRCIO GONÇALVES MONTES
- MARCELO LOPES BIZERRA
- MARIA LAURA DA SILVA TAVARES
- MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ - PREFEITA DE GUAPIMIRIM
- ROOSEVELT BARRETO BARCELOS - VAL DO CEASA

- SAMUEL DOS SANTOS SOUZA
- SHIRLEI APARECIDA MARTINS SILVA
- THIAGO PIQUEIRA RENTE
- UBIRAJARA SÁ DA SILVA

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 24 de setembro de 2025.

Guilherme Rosa Rodrigues
Presidente

Edson da Silva Almeida

Marco Aurelio de Azevedo Goulart

1° Secretário-INTERINO

2° Secretário-INTERINO

CONTRATO N° 218/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato n° 218/25, celebrado com a empresa **FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA**, tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor total R\$ 192.701,16 (cento e noventa e dois mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei Federal 14.133/21.

Paty do Alferes, 19 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal**CONTRATO 223/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou o Contrato n° 223/2025, celebrado com **RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA**, tendo como objeto a locação de imóvel situado à Rua Vicente Freitas nº141 – Centro – Paty do Alferes, 26950-000, para abrigar as instalações da Secretaria de Saúde. No valor total R\$: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**CONTRATO N° 215/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato n° 215/25, celebrado com a empresa **3F LTDA**, tendo como objeto **Aquisição de 01 (uma) licença do software ORÇAFASCIO para orçamentação e medições de obras e serviços de engenharia com assinatura de 01 (um) ano incluindo módulos: básico orçamento, bases adicionais, medição de obra e orçabim**, no valor R\$ 4.196,00 (quatro mil, cento e noventa e seis reais), tendo prazo de vigência 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável por até 5 anos na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021, com posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paty do Alferes e no PNCP, conforme artigo 94, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Paty do Alferes, 12 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO N° 225/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato n° 225/25, celebrado com a empresa **IMAXE RADIOLOGIC SERVIÇO EM IMAGEM E DIAGNÓSTICO LTDA**, tendo como objeto **EMISSION DE LAUDOS DE RAIOS-X E MAMOGRAFIA COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DAS IMAGENS**, para suprir as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor R\$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), tendo prazo de vigência 12 (meses) meses contados a partir do primeiro dia útil após a emissão da ordem de execução do serviço ou de fornecimento do objeto, com posterior publicação no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme artigo 94 inciso I da Lei 14133/2021.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 001/2025
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025** referente ao Programa de Residência Pedagógica, homologado em 13 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Município n° 4557, de 13 de agosto de 2025;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem entre os dias **29 a 30 de setembro de 2025**, das 09h às 17h, na sede da Secretaria, localizada na **Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro, Paty do Alferes**, para a fase de **habilitação documental**, visando à **admissão como bolsistas do Programa de Residência Pedagógica – 40 (quarenta) horas**.

O não comparecimento no prazo estipulado ou a ausência de requisitos/documentos implicará na **desclassificação** e a convocação do próximo candidato classificado, obedecida a ordem de classificação.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2025.

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Residentes Pedagógicos Recém-formado – carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Camila Reibolt Soares	PCD
Vanessa de Avila Vale Fernandes	1°
Laize Cristina de Freitas Silva	2°
Douglas Lauriano dos Santos Manso	3°
Camila Vieira Camargo	4°
Rabeche Suarez de Araujo Silva Novaes	5°
Andressa de Freitas Baltar Oliveira	6°
Paula de Souza Rosa	7°
Stéfany França Machado	8°
Simone Alves da Silva	9°
Daniela Maciel da Costa	10°
Caio da Costa Cândido Rosalla	11°
Anna Paula Paes Leme B da Silva	12°
Cláudia Soares Nascimento de Souza	13°
Nicole Pacheco Abranches da Silva	14°
Samuel de Souza Ramos	15°
Kaynan da Conceição de Oliveira	16°
Carolina da Silva de Freitas	17°
Tais da Silva Taroco	18°
Marcelo Francisco de Souza	19°
Amanda Fernanda da Silva Magalhães	20°
Janaina Alvares Martins	21°
Sílvia da Silva Santos	22°
Jenifer Benfica Pinto Pedrosa	23°
Raiane Passos de Souza	24°
Emely dos Santos de Oliveira	25°
Luis Carlos Gomes	26°
Alan de Mattos Rezende	27°
Erica Araujo Leonardo	28°
Maeli Simões de Figueiredo	29°

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4588 de 25/09/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: IGREJA BATISTA DE AVELAR
Processo: 6854/2025 – Fundo Municipal de Educação
Objeto: Locação de imóvel.
Valor: R\$ 51.095,76
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei n° 14.133/2021.

PORTARIA N° 477/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei n° 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando n° 166/2025/SMS de 19/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula n° 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOHNNY DAVIDSON CARDOSO COSTA**, matrícula 1299/01, CPF XXX.417.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 209/2025, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, PARA 05 PASSAGEIROS, ZERO KM, EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor de S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.**

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Setembro de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 804 /2025 – G.P.**

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 136/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, de 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
2354/02	RONI GOULART DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	XXX49004XXX

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Caberá ao servidor a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 805/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal, por meio da Divisão de Transporte, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a concessão de **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL** do servidor abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1206/01	ANGELO DA SILVA AMARAL	MOTORISTA F	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 806/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.370, de 30 de outubro de 2017, que instituiu a gratificação por atividade especial para servidores integrantes do quadro efetivo do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Animal, por meio da Divisão de Transporte, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL:**

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1205/01	MARCOS LUIZ DE MOURA	MOTORISTA F	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 807/2025 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **JESSICA SANTOS FORTUNA MARQUES**, matrícula nº 2084/02, do cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 811/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **REGIANA BRUM CARIUS BARROS**, matrícula nº 2329/02, para exercer o cargo em comissão de **VISITADORA DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, símbolo **DAS-5**, nível **A**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 812/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **ALTERAR** o nível da gratificação pela representação do servidor conforme abaixo:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NÍVEL
2151/01	FERNANDO LIMA DE ABREU	ASSISTENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	G

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 813/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a concessão da licença maternidade à servidora Marcela de Albuquerque Correa, matrícula nº 1593/02, por meio da Portaria Nº 458/2025 – ADM;

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **FLAVIO JONI DUARTE DA SILVA**, matrícula nº 2047/01, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA – INTERINO**, símbolo **DAS-3**, em substituição à servidora **MARCELA DE ALBUQUERQUE CORREA**, matrícula nº 1593/02.

Parágrafo único - A substituição de que trata o *caput* ocorrerá em virtude da concessão de licença maternidade à titular.

Art. 2º - O servidor retornará automaticamente às funções de seu cargo após o término da licença mencionada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de agosto do ano em curso até 20 de fevereiro de 2026.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 808/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **REGIANA BRUM CARIUS BARROS**, matrícula nº 2329/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 809/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 1912/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **G**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 810/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **JESSICA SANTOS FORTUNA MARQUES**, matrícula nº 2084/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE**, símbolo **DAS-6**, nível **C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 814/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR** sem efeito a **PORTARIA Nº 750/2025 – G.P.**, de 26 de agosto de 2025, publicada no D.O. 4569, de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 816/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 8236/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **SILVANIA PEREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 1669/01, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I B**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de setembro do ano em curso.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 815 /2025 – G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso XL, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de autorização para condução de veículos oficiais por servidores não ocupantes de cargos efetivos que exijam carteira nacional de habilitação como requisito para a sua investidura;

CONSIDERANDO o contido no Memorando Nº 200/2025 – SMASDC, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil, de 17 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL**, de categorias compatíveis com as quais possui habilitação, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de servidores motoristas efetivos:

MATR.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CNH
2044/02	RICHARD VELOSO MERABET DA SILVA	SUPERVISOR	XXX81622XXX

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos servidores motoristas efetivos.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Caberá ao servidor a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Defesa Civil
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E DEFESA CIVIL torna público que concedeu, em 11/09/2025, à **Aliança de Peso Empreendimentos Imobiliários LTDA** a **Autorização Ambiental nº SMA10426/2024**, válida por **02 (dois) anos**, que aprova a **Atividade: Supressão de Vegetação Nativa**, localizada na **Rua Eugeny H. Basbus, nº 651 – Vila Mantiquira – Paty do Alferes – RJ**, conforme **Processo nº 10426/2024**, **Coord. UTM (23K 661031, 7519157)**. **Nestor Prado Junior** - Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 041/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7184/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, MOLDURAS, DIVISÓRIAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos participantes, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVIÇOS, vencedora dos itens 01, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26, com o valor total de R\$ 286.330,70 (Duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta reais e setenta centavos);

- AUTO VIDROS E INSULFILM PATY LTDA: vencedora dos itens 02, 05, 07, 08 e 09 com o valor total de R\$ 111.277,50 (Cento e onze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

- ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL: vencedora dos itens 06 e 23, com o valor total de R\$ 31.241,92 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 428.850,12 (Quatrocentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais e doze centavos).

COMUNICADO**SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO NOVOS, ORIGINAIS, GENUÍNOS E NÃO REMANUFATURADOS PARA VEÍCULOS LEVES, VEÍCULO PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE DIVERSAS MARCAS POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA TRAZ VALOR E/OU TABELA DO FABRICANTE E/OU PESQUISA DE MERCADO, nos termos das especificações, quantitativos e percentuais de descontos.

Data e Local: 07 de outubro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY DO ALFERES, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL E CORRELATOS.

Data e Local: 09 de outubro de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 2485-5555 – ramal 1020, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS